

ALTERAÇÃO NAS TABELAS DE CALCULO

Considerando as alterações publicadas pelos órgãos competentes em relação às alíquotas e bases de cálculo do IRRF e INSS, novo valor do salário-mínimo e cotas de salário-família, os operadores do SAP devem ficar atentos para atualização das tabelas de cálculo vigentes para 2012, **providenciando as alterações antes da execução de qualquer cálculo no SAP**. Atenção especial deve ser dada a casos de cálculo extra de rescisão (cálculo 7). Havendo necessidade de proceder este tipo de cálculo na competência de janeiro/2012, as alterações das tabelas devem ser feitas antes da execução deste cálculo. Do contrário, sendo alteradas somente após encerramento do cálculo tipo 7, há a possibilidade de ocorrência de “insuficiência de saldo” no recálculo da rescisão.

ATENÇÃO! Os códigos das tabelas de IRRF, INSS e salário-família citados a seguir podem não corresponder aos códigos cadastrados na sua entidade.

Para identificar os códigos das tabelas a serem alteradas, emita o relatório da opção 05.5 – LISTAGEM DA TABELA DE CÁLCULO.

1 - INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

Tabela de contribuição mensal e Salário Família para 2012, de acordo com Portaria 02 de 06 de Janeiro de 2012.

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de **1º de Janeiro de 2012**

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até 1.174,86	8,00
de 1.174,87 até 1.958,10	9,00
de 1.958,11 até 3.916,20	11,00

Limite do desconto do INSS - 430,78

Para atualizar o cálculo do INSS no SAP em relação aos valores legalmente definidos para o exercício de 2012, proceda conforme a seguir:

- Certifique-se de que não há cálculo em aberto, utilizando a opção 27-7 caso seja necessário;

Avenida do Contorno, 7962, salas 101 a 106, Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP 30.110-056 Telephone: (31) 2513-7300 - Fax (31) 2513-7333 www.agpsa.com.br - email: agp@agpsa.com.br

- Acesse a opção 05-4 – Cadastro Tabela de Cálculo para efetuar as alterações, selecione o código de desconto do INSS e atualize os valores conforme abaixo, teclando F10 para Gravar.

CODIGO D600 INSS				
FAIXA FINAL	VALOR	A DEDUZIR	MINIMO	MAXIMO
0.01				
1174.86	8.00			
1958.10	9.00			
3916.20	11.00			
999999999999.99	11.00			430.78

F1 =PESQUISA F6 =EXCLUI F7 =LISTA F9 =RECOMECA F10 =GRAVA ESC =FINALIZ.

<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/65/MF-MPS/2012/2.htm>

2 – Salário Família

De acordo com o artigo 4º da Portaria nº 02 /2012

Art. 4º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2012, é de:

I - R\$ 31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos);

II - R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos).

Para atualizar o cálculo do Salário Família no SAP em relação aos valores legalmente definidos para o exercício de 2012, proceda conforme a seguir:

- Certifique-se de que não há cálculo em aberto, utilizando a opção 27-7 caso seja necessário;

- Acesse a opção 05-4 – Cadastro Tabela de Cálculo para efetuar as alterações, selecione o código do Provento do Salário Família e atualize os valores conforme abaixo, teclando F10 para Gravar.

CODIGO P221 SALARIO FAMILIA				
FAIXA FINAL	VALOR	A DEDUZIR	MINIMO	MAXIMO
608.80			31.22	
915.05			22.00	

F1 =PESQUISA F6 =EXCLUI F7 =LISTA F9 =RECOMECA F10 =GRAVA ESC =FINALIZ

Cabe ressaltar que os casos de Abono Família também devem ser verificados.

2 – IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para ano-calendário de 2012.

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.637,11	-	-
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5	122,78
De 2.453,51 até 3.271,38	15,0	306,80
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5	552,15
Acima de 4.087,65	27,5	756,53

Para atualizar o cálculo do IRRF no SAP em relação aos valores legalmente definidos para o exercício de 2012, proceda conforme a seguir:

Avenida do Contorno, 7962, salas 101 a 106, Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP 30.110-056 Telefone: (31) 2513-7300 - Fax (31) 2513-7333 www.agpsa.com.br - email: agp@agpsa.com.br

- Certifique-se de que não há cálculo em aberto, utilizando a opção 27-7 caso seja necessário;
- Acesse a opção 05-4 – Cadastro Tabela de Cálculo para efetuar as alterações, selecione o código de desconto do IRRF e atualize os valores conforme abaixo, teclando F10 para Gravar.

PREFEITURA MUNICIPAL		PESSOAL		AGP	
05-4 Cadastro Tabela de Calculo		TABFOLHA.303-666		SIS-ADMIN	
		CODIGO D602 IRRF			
FAIXA FINAL	VALOR	A DEDUZIR	MINIMO	MAXIMO	
1637.11					
2453.50	7.50	122.78			
3271.38	15.00	306.80			
4087.65	22.50	552.15			
999999999999.99	27.50	756.53			

- Atualize a parcela V.DEP.IR (dedução por dependente) para R\$ 164,56 (Cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		PESSOAL		AGP	
05-4 Cadastro Tabela de Calculo		TABFOLHA.303-666		SIS-ADMIN	
		CODIGO V.DEP.IR 164.56			

- Atualize a parcela V.DED.IP (isenção para aposentados e pensionistas) para R\$ 1637,11 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos)

		CODIGO V.DED.IP 1637.11			
--	--	-------------------------	--	--	--

3 – Salário Mínimo

Publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011, o decreto 7.655 que dispõe sobre o valor do salário mínimo para R\$622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais) para o exercício de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL 05-4 Cadastro Tabela de Calculo	2011	PESSOAL TABFOLHA.303-666	AGP SIS-ADMIN
CODIGO V.SALMIN 622			

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7655.htm

4 – FAP – Fator Acidentário Previdenciário – Alteração na Alíquota

O novo índice do [FAP – Fator Acidentário de Prevenção](#) encontra-se disponível no site do Ministério da Previdência Social – MPS.

<https://www2.dataprev.gov.br/FapWeb/faces/pages/principal.xhtml>

FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - FAP - Fator Acidentário de Prevenção - Windows Internet Explorer

https://www2.dataprev.gov.br/FapWeb/faces/pages/principal.xhtml

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favorites FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - FAP - Fat...

Ministério da Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL **DATAPREV** FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção

Acesso ao Fap Documentos de Apoio

FAP - Fator Acidentário de Prevenção

- O Fator Acidentário de Prevenção - FAP fundamenta-se no disposto na Lei nº 10.666/2003. O FAP é um importante instrumento das políticas públicas relativas à saúde e segurança no trabalho e permite a flexibilização da tributação coletiva dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) - redução ou majoração das alíquotas RAT de 1, 2 ou 3% segundo o desempenho de cada empresa no interior da respectiva SubClasse da CNAE.
- O FAP anual reflete a aferição da acidentalidade nas empresas relativa aos dois anos imediatamente anteriores ao processamento (exemplo: o FAP 2010 tem como período-base de cálculo janeiro/2008 a dezembro/2009). O FAP anual tem como período de vigência o ano imediatamente posterior ao ano de processamento (exemplo: o FAP 2010 terá vigência de janeiro a dezembro de 2011).
- O processamento do FAP anual, a partir do processamento no ano 2010 segue o padrão metodológico definido na resolução CNPS Nº 1.316/2010.
- Empresas optantes pelo Simples ou Filantrópicas não possuem FAP calculado. Para maiores detalhes, clique no menu "Documentos de Apoio".
- Para acessar leis, atos normativos, perguntas frequentes e respectivas respostas, entre outros, clique no comando "Documentos de Apoio" no canto superior esquerdo desta página.
- Para acessar a consulta aos valores FAP de sua empresa clique no comando "Acesso ao FAP" no canto superior esquerdo desta página.
- Para acessar o resultado do processamento do FAP 2009, com vigência no ano 2010, [clique aqui](#)

Clique em Acesso ao Fap no canto superior esquerdo da tela:

Avenida do Contorno, 7962, salas 101 a 106, Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP 30.110-056 Telephone:
(31) 2513-7300 - Fax (31) 2513-7333 www.agpsa.com.br - email: agp@agpsa.com.br

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção -

Ministério da Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL **DATAPREV** FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção

Acesso ao Fap Documentos de Apoio

ALERTA
•Se ainda não possui uma senha, clique no botão "Incluir Senha" abaixo que o remeterá à página da Receita Federal para o cadastramento.
•Esta senha também poderá ser obtida nas agências de atendimento da RFB.

Campo de controle de acesso ao FAP

*CNPJ Raiz da Empresa:

*Senha:

Digite no campo ao lado a sequência de caracteres exibida:
Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento.

MPS | INSS | DATAPREV

No site, além da alíquota, a empresa tem acesso à consulta do seu desempenho no interior da respectiva Sub-Classe da CNAE, levando-se em consideração os seguintes fatores: auxílio doença, aposentadorias por invalidez e pensão por morte.

Salientamos ainda que, é importante a verificação da nova alíquota antes de janeiro, pois, havendo divergências no índice é preciso entrar em contato com a Receita afim de se apurar as devidas correções antes do início da vigência , para que não haja transtornos como por exemplo, retificação das SEFIPS até o ato da correção, pagamento a maior.

O novo índice teve como base o período de 2009 e 2010 iniciando-se sua vigência no cálculo da folha referente a janeiro/2012.

A senha é a mesma já utilizada atualmente e estão disponíveis para a consulta os seguintes ícones:

- Dados do [FAP ano vigência a partir de 2012](#); e
- Dados do [FAP ano vigência 2011 e anteriores](#).

Para alteração do SAP é necessário acessar o menu 09-7 , inserindo os seguintes dados:

09-7 Cadastro Indices p/ Calc FP	2011	INDICE.300-666	SIS-ADMIN
----------------------------------	------	----------------	-----------

NOME: FAP

DATA: 01/01/2012

VALOR: _____

OBS.: _____

ESC = FINALIZA. **F7** = LISTAGEM.
» INFORME A DATA DE INICIO DA VIGENCIA DO INDICE.

No Campo NOME, inserir FAP

No campo Data, inserir o inicio da vigência

No campo valor, inserir o índice contendo quatro casas decimais.

Lembramos que, até o momento o programa da SEFIP continua com duas casas decimais no campo FAP, continuando a gerar diferença no que diz respeito ao Patronal.